



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

PORTARIA COREM 2R N.º 004/2026

Estabelece o regime de funcionamento, atendimento remoto e fechamento da sede do Conselho Regional de Museologia da Segunda Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO – COREM 2R, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, e pelo art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, bem como pelo art. 32 do Regimento Interno do COREM 2R, *ad referendum*, e

CONSIDERANDO o período de feriados e pontos facultativos entre os dias 20 e 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o regime excepcional de funcionamento do Conselho Regional de Museologia da 2ª Região – COREM 2R, durante o período de Carnaval de 2026, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º - O atendimento e o expediente administrativo ocorrerá em regime de trabalho remoto em 22 de março de 2026.

Art. 3º - A sede do COREM 2R permanecerá fechada, sem expediente e sem atendimento ao público, nos dias 20 e 22 e 24 de março de 2026.

Art. 4º - Durante o período de trabalho remoto, os serviços institucionais permanecerão disponíveis por meio dos canais eletrônicos oficiais do



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

Conselho, incluindo correio eletrônico, sistemas administrativos e demais plataformas digitais.

Art. 5º - Os prazos administrativos que se encerrarem nas datas em que não houver expediente presencial serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente com funcionamento presencial.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão tratados, *ad referendum* do Plenário, pela Presidência.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria, *ad referendum*, deverá ser apreciada pelo Plenário na Assembleia Geral Ordinária seguinte.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do COREM 2R.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2026

LUCAS CUBA MARTINS

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B71-8628-5346-82BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.418.027/0001-80) VIA
PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 27/04/2026 10:58:13 GMT-03:00

Papel: Presidente

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/8B71-8628-5346-82BA>